RESOLUÇÃO COMASO No 02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Programa Criança Feliz – Primeira Infância – para o ano de 2020.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** de Araruama – Comaso, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal no 840/95, de 29 de setembro de 1995, e a Lei Complementar Municipal no 055, de 20 de junho de 2008,

Considerando a reunião ordinária do Comaso realizada no dia 18 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1**o** – Aprovar o Programa Criança Feliz – Primeira Infância – para o ano de 2020.

Art. 2**o** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 Candida Maria Pereira do Carmo

 Presidente do Comaso

Rua Joaquim Andrade, 40 – Centro – Araruama – RJ Tel.: (22) 2665-5642 E-mail: comaso.araruama@gmail.com